



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 130/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Despacho (0037418806), constante do Processo SEI n. 0029.573533/2021-21, **retifica Quadro Referência Para Pontuação do Edital n. 127/2023/SEGEP-GCP**, em referência Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária de **Profissionais da Área de Informática - Analista de Desenvolvimento, Analista de banco de dados, Técnicos de Informática e Técnicos de infraestrutura**, passando a vigorar conforme a seguir:

5.5.2. Quadro Referência Para Pontuação – Nível Médio:

5.5.2.1. Cargo: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO

I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE TIC EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, com atuação comprovada em:	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Linguagem de programação C# (.Net core e/ ou .Net Framework)	10 pontos por ano (máximo 2)	20 pontos
Linguagem de programação PHP	10 pontos por ano (máximo 2)	20 pontos
Experiências em Sistemas Educacionais	2,5 pontos por ano (máximo 2)	5 pontos
Conhecimento em Html, CSS, JavaScript	2,5 pontos por ano (máximo 2)	5 pontos
II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO), comprovação mediante certificado/diploma:	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de .Net C# ou relacionados (C#, ASP.NET MVC, ASP.NET WEB API, ASP.NET CORE) com duração mínima de 20 horas.	10 pontos por curso (máximo 2)	20 pontos
Curso de PHP ou relacionados (Laravel) com duração mínima de 50 horas.	10 pontos por curso (máximo 2)	20 pontos
Curso de Gestão de Projeto Ágil	2,5 pontos por curso (máximo 2)	5 pontos
Curso de Conteneurização com duração mínima de 40 horas	2,5 pontos por certificação (máximo 2)	5 pontos

5.5.2.2. Cargo: TÉCNICO HELPDESK

I-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE TIC EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, com atuação comprovada em:	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em atendimento ao público, por telefone e web chat	15 pontos por ano (máximo 2)	30 pontos
Experiências em atendimento em Sistemas Educacionais	5 pontos por ano (máximo 2)	10 pontos
Conhecimento em Sistemas voltados à área Educacional	5 pontos por ano (máximo 2)	10 pontos



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

II-QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO), comprovação mediante certificado/diploma:	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Educação e Tecnologia com duração mínima de 120 horas.	10 por curso (máximo 2)	20 pontos
Curso de Tecnologia da Informação e Comunicação (com ênfase em educação) com duração mínima de 60 horas.	10 por curso (máximo 2)	20 pontos
Curso de Informática (Avançada) com duração mínima de 12 h	5 por curso (máximo 1)	5 pontos
Certificado do Ensino Médio.	5 pontos por certificação (máximo 1)	5 pontos

5.5.2.2. Cargo: TÉCNICO SUPORTE DE INFORMÁTICA

I- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE TIC EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, com atuação comprovada em:	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em atendimento ao público	2,5 pontos por ano(máximo 4)	10 pontos
Experiências em atendimento em Sistemas Telefônico.	2,5 pontos por ano (máximo 4)	10 pontos
Experiência em Manutenção de placa-mãe e hardware	2,5 pontos por ano (máximo 4)	10 pontos
Experiências em atendimento em Rede Estruturada	2,5 pontos por ano (máximo 4)	10 pontos
Experiência em Técnico em Eletrônica	2,5 pontos por ano (máximo 4)	10 pontos
II- QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO), comprovação mediante certificado/diploma:	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de técnico em suporte de informática, redes de computadores, telefonia dentre outros vinculados a área de TI	8 pontos por curso (máximo 2)	16 pontos
Curso de manutenção de computadores	8 pontos por curso (máximo 2)	16 ponto
Curso de Informática (Avançada) com duração mínima de 40 hs	7 pontos por curso (máximo 2)	14 pontos
Certificado do Ensino Médio.	4 pontos por certificação (máximo 1)	4 pontos

Porto Velho – RO, 14 de abril de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas